



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000552/2017

Data: 17/02/2017 Horário: 09:35

Legislativo - PAR 4/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 03/17, recebido
nesta Casa de Leis em 20/01/2.017, de autoria do nobre Vereador Marco
Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução, com as respectivas emendas, **QUE
REGULAMENTA O PROTOCOLO DAS PROPOSIÇÕES**, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

